



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## RESPOSTA

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº.505/2020/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0009.219845/2020-49**

**OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventual aquisição de material de consumo e permanente (Compressor de ar, lavadora e outros), para o atendimento das Residências Regionais, Usinas de Asfalto deste DER-RO, visando atender a manutenção e a recuperação da frota deste Departamento.**

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas a Portaria nº 28/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 23 de fevereiro de 2021, informa que procedeu à análise do Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI EPP**, interposto em face do PE **505/2020/SUPEL/RO**, conforme abaixo.

#### I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 12.205/06, art. 19, e do item 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados no processo administrativo SEI relacionado a este **PE 505/2020/SUPEL**, pelo que passo formulação das respostas ao Pedido de Esclarecimento. Entretanto, dada a relevância técnica do pedido, este Pregoeiro decidiu o recepcionar e enviar ao DER, para análise e manifestação, o questionamento apresentado pela empresa acima, tendo em vista o dever de autotutela previsto nas sumulas nº 346 e 473, art. 53, CAPUT, da Lei Federal 9.784/99.

#### II. DA ÍNTEGRA E RESPOSTA DO PEDIDO

Como exposto acima, os pedidos impetrados foram remetidos ao DER, tendo em vista que o questionamento versava sobre ponto relacionado ao Termo de Referência. Retornaram os autos daquela autarquia com o esclarecimento e exames abaixo, acrescidos, neste momento, com as respostas de competência desta equipe de licitação ZETA.

##### **a) DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI EPP, ID (0017106948)**

**Questionamento 1:** Solicitamos esclarecimento ref. Item 02 do processo: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM MOTOR 4 CV - 220 TRIFÁSICO Sr. Pregoeiro, na especificação do item, consta dois equipamentos distintos, Link do fabricante abaixo, <https://www.jactoclean.com.br/common/uploads/downloads/Folheto%20Lav500Plus.pdf> Sr. Pregoeiro, o solicitado é um equipamento de 4 CV OU DE 3CV ?

##### **DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DO DER, ID (0017110529):**

##### **ONDE SE LÊ:**

02	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM MOTOR 4 CV - 220 TRIFÁSICO, PRESSAO NOMINAL 500LBF /POL <sup>2</sup> 35 bar/ 3,5 MPA 216/MIN/1560 L/h (3CV) 42I/MIN, 2520L/H, POTENCIA DO MOTOR 3CV/4CV, POTENCIA CONSUMIDA 2700 W 93CV0 2500 W 94CV0, 3 PITOES (CERÂMICA), ROTAÇÃO DA BOMBA 500 RPM 93CV0 E 850 RPM (4CV), 650 X 510 X 610 MM, PESO 66 KG 9 3 CV, 76 KG (4 CV).	UNID	031
----	---	------	-----

**LEIA-SE:**

02	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM MOTOR 4 CV - 220 TRIFÁSICO, PRESSAO NOMINAL 500LBF /POL <sup>2</sup> 35 bar/ 3,5 MPA 216/MIN/1560 L/h, POTENCIA DO MOTOR 4CV, POTENCIA CONSUMIDA 2700 W 93CV0 2500 W 94CV0, 3 PITOES (CERÂMICA), ROTAÇÃO DA BOMBA 500 RPM 93CV0 E 850 RPM (4CV), 650 X 510 X 610 MM, PESO 66 KG 93 CV, 76 KG (4 CV).	UNID	031
----	---	------	-----

**III. DECISÃO**

Isto posto, com fulcro no Art. 19, do Decreto n.º 12.205/06, e item 4.1 do Edital, sem nada mais evocar, **recebo e conheço** os Pedidos de Esclarecimentos e interposto pela empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI EPP** no processo licitatório referente ao edital do Pregão Eletrônico n.º 505/2020/SUPEL, e presto as devidas informações na forma acima, alterando os termos do Edital, tendo em vista que as modificações tecidas pelo DER, inquestionavelmente afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 21, §4º, da Lei Federal N. 8.666/93. Desta forma, **decido alterar a data de abertura do certame para o dia, 22/04/2021.**

Em face da alteração, informo que foi elaborado Adendo Modificador, que será devidamente publicado nos meios inicialmente utilizados para disponibilização do Edital.

Dê ciência aos interessados! Cumpra-se! Publique-se!

Porto Velho, 07 de Abril de 2021.

*(conforme termos e assinatura digital abaixo)*



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 07/04/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017191737** e o código CRC **BE21986E**.